

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700261

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ

CNPJ: 84.788.603/0001-90

SIT: 31483

ESCOLA: ESCOLA SÃO LUCAS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Prefeito Acir Volpato Kyt, 247 - JD. CHAPADA

FONE: (43) 3564-1176

email: apaequatigua@ibest.com.br

Presidente: Felipe Parmezan

Rg do Presidente: 8.698.802-0

CPF do Presidente 055.318.019-39

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 89 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.633.106,10**

Rend Aplicações: **15.794,22**

Total Geral **1.648.900,32**

(um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos reais e trinta e dois centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: QUATIGUÁ

SIT: 31483

TERMO: 201700261

Protocolo 15.776.492-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700261

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 89 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 89 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 46.172,55	R\$ 0,00	R\$ 46.172,55
2	Março	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
3	Abril	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
4	Maio	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
5	Junho	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
6	Julho	2017	R\$ 44.600,07	R\$ 0,00	R\$ 44.600,07
7	Agosto	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
8	Setembro	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
9	Outubro	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
10	Novembro	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
11	Dezembro	2017	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
12	Janeiro	2018	R\$ 28.580,07	R\$ 0,00	R\$ 28.580,07
13	Fevereiro	2018	R\$ 46.349,87	R\$ 0,00	R\$ 46.349,87
14	Março	2018	R\$ 30.329,87	R\$ 0,00	R\$ 30.329,87
15	Abril	2018	R\$ 30.329,87	R\$ 0,00	R\$ 30.329,87
16	Maio	2018	R\$ 30.329,87	R\$ 0,00	R\$ 30.329,87
17	Junho	2018	R\$ 30.329,87	R\$ 0,00	R\$ 30.329,87
18	Julho	2018	R\$ 30.329,91	R\$ 0,00	R\$ 30.329,91
19	Agosto	2018	R\$ 19.340,50	R\$ 0,00	R\$ 19.340,50
20	Setembro	2018	R\$ 36.894,07	R\$ 0,00	R\$ 36.894,07
21	Outubro	2018	R\$ 19.340,50	R\$ 0,00	R\$ 19.340,50
22	Novembro	2018	R\$ 19.340,50	R\$ 0,00	R\$ 19.340,50
23	Dezembro	2018	R\$ 19.340,50	R\$ 0,00	R\$ 19.340,50

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: QUATIGUÁ

SIT: 31483

TERMO: 201700261

Protocolo 15.776.492-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700261

24	Janeiro	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
25	Fevereiro	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
26	Março	2019	R\$ 52.020,65	R\$ 10.073,62	R\$ 62.094,27
27	Abril	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
28	Maiο	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
29	Junho	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
30	Julho	2019	R\$ 36.485,89	R\$ 0,00	R\$ 36.485,89
31	Agosto	2019	R\$ 34.591,03	R\$ 0,00	R\$ 34.591,03
32	Setembro	2019	R\$ 48.675,26	R\$ 0,00	R\$ 48.675,26
33	Outubro	2019	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
34	Novembro	2019	R\$ 34.591,00	R\$ 0,00	R\$ 34.591,00
35	Dezembro	2019	R\$ 34.591,00	R\$ 0,00	R\$ 34.591,00
36	Janeiro	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
37	Fevereiro	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
38	Março	2020	R\$ 52.900,54	R\$ 0,00	R\$ 52.900,54
39	Abril	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
40	Maiο	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
41	Junho	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 5.720,60	R\$ 40.311,61
42	Julho	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
43	Agosto	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
44	Setembro	2020	R\$ 52.900,52	R\$ 0,00	R\$ 52.900,52
45	Outubro	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
46	Novembro	2020	R\$ 34.591,01	R\$ 0,00	R\$ 34.591,01
47	Dezembro	2020	R\$ 69.182,01	R\$ 0,00	R\$ 69.182,01
TOTAL			R\$ 1.633.106,10	R\$ 15.794,22	R\$ 1.648.900,32

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.278.802,52
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 102.431,86
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.523,09
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 111.924,52
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.165,17
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 6.630,00
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.410,42
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.599,89
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 23.630,77
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 12.113,88
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.874,83

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: QUATIGUÁ

SIT: 31483

TERMO: 201700261

Protocolo 15.776.492-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700261

315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.758,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 29.535,37
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 1.648.900,32

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Felipe Parmezan

Presidente

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: QUATIGUÁ

SIT: 31483

TERMO: 201700261

Protocolo 15.776.492-6

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOREFORM_QUATIGUA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Felipe Parmezan** em 14/08/2020 10:13, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 10:34.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 12/08/2020 14:46.

Inserido ao protocolo **15.776.492-6** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 12/08/2020 14:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b2e2357b02e972a876d79f8049371e1a.